

São Paulo, 23 de abril de 2012.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Conjunto Residencial Vila Inglesa, situado à Avenida XV de Novembro, nº 715, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, que se fará realizar em primeira convocação às **10:00 horas do dia 05 de maio de 2012**, nas dependências do próprio Condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 1/2 (metade) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **10:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2012;**
- 2. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS REALIZADAS;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO DE NOVAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA A SER ARRECADADA:**
 - 3.1 – COBERTURA DO ESTACIONAMENTO;**
 - 3.2– REFORMA ELÉTRICA DOS BLOCOS**
- 4. RATIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 5. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICOS E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 50 da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e do Art. 52 da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente

p/ COND. CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA
Sr. Renato Vicole Osório - Síndico